



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº204/2014

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às onze horas e trinta minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **157/2014**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **TOMADA DE PREÇO 015/2014** referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, Levando-se em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação conforme Edital, o de menor preço por item, verificou-se que a empresa **VENER PEREIRA** venceu nos itens 03, 12 e 14 do lote 1.2 solicitação 110; nos itens 05 e 27 do lote 1.4 solicitação 270; nos itens 05 e 28 do lote 1.5 solicitação 016; nos itens 05 e 28 do lote 1.6 solicitação 1093; no item 01 do lote 1.7 solicitação 652; nos itens 11, 17, 18 e 26 do lote 1.8 solicitação 2149; nos itens 10 e 15 do lote 1.10 solicitação 303; nos itens 07,08 e 15 do lote 1.11 solicitação 301; nos itens 06 e 09 do lote 1.13 solicitação 2148; nos itens 15 e 16 do lote 1.14 solicitação 302; nos itens 01 e 07 do lote 1.15 solicitação 1273; nos itens 07,05 do lote 1.16 solicitação 1320; no item 05 do lote 1.17 solicitação 272; a empresa **BR MATERIAIS** venceu no item 02 do lote 1.1 solicitação 117; nos itens 04, 06,07, 08, 09, 10, 16, e 17 do lote 1.2 solicitação 110; nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13,15, 19, 20, 23, 24, 25 do lote 1.4 solicitação 270; nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 14,15, 16,20, 21, 24, 25, 26 do lote 1.5 solicitação 016; nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 20,23 e 26 do lote 1.6 solicitação 1093; nos itens 03, 04, 05, 09,10,14,15, 19, 20, 21 ,22, 23, 24 e 27 do lote 1.8 solicitação 2149; nos itens 03, 06, 07, 10 e 11 do lote 1.9 solicitação 2150. Itens 04, 05, 09, 12,13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do lote 1.10 solicitação 303; nos itens, 06, 09, 10, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, e 29 do lote 1.11 solicitação 301; itens 02, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 13, do lote 1.13 solicitação 2148; itens 05, 08, 09, 12, 13, 14,17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 do lote 1.14 solicitação 302; itens 05, 06, 08, 09 do lote 1.15 solicitação 1273; itens 03,05, 06, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20 do lote 1.16 solicitação 1320; item 04 do lote 1.17 solicitação 272; a empresa **AMANDA** venceu nos itens 09, 28, e 31 no lote 1.4 solicitação 834; itens 09 e 31 do lote 1.5 solicitação 016; itens 09 e 25 do lote 1.6 solicitação 1093; 12 e 25 do lote 1.8 solicitação 2149; itens 02, 08 e 12 do lote 1.9 solicitação 2150; itens 06 e 22 do lote 1.10 solicitação 303; itens 04, 12, 13, do lote 1.11 solicitação 301; no item 14 do lote 1.3 solicitação 148; item solicitação 302; item 04 do lote 1.15 solicitação 1273; item 14 do lote 1.16 solicitação 1320; item 01 do lote 1.17 solicitação 272; A empresa **LIMPEX** venceu nos itens 01 e 03 do lote 1.1 solicitação 117; 01, 02, 05, 11 e 15 do lote 1.2 solicitação 110; itens 01 e 02 do lote 1.3 solicitação 834; itens 02, 07, 10,14, 16, 21, 26 e 30 do lote 1.4 solicitação 270; itens 02, 07, 10, 22, 27, 29 e 30 do lote 1.5 solicitação 016; itens 02, 07, 10, 14, 21,26 e 27 do lote 1.6 solicitação 1093; itens 01, 02, 06, 07,08, 13 e 16 do lote 1.8 solicitação 2149; itens 01, 04,05, 09, 13 do lote 1.9 solicitação 2150; itens 01, 02, 07,08, 11,18, 20 e 21 do lote 1.10 solicitação 303; 01, 02, 03, 05, 11, 24, 25, 27, 28 do lote 1.11 solicitação 301; itens 01, 04, 08, do lote 1.13 solicitação 2148; itens 01, 02, 04, 06,07, 10, 11, 18 do lote 1.14 solicitação 302; itens 02, 03 do lote 1.15 solicitação 1273; itens 01, 04, 08, 09, 13, 15, do lote 1.16 solicitação 1320; item 02, 03 do lote 1.17 solicitação 272. A empresa **AMANDA** não apresentou nova proposta conforme documento em anexo. Os itens 01,02 e 03 do lote 1.12 ficaram acima da media orçada. Os demais itens não foram cotados conforme mapa de julgamento. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Darci dos Santos Freitas
Presidente da Comissão

Anajara Toledo de Souza
Membro

Sonia da Silva Ribeiro
Membro